



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL 06/CESTIFB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**SELEÇÃO 2015/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - – Auxiliar de Mecânico de Autos, a ser oferecido pelos **Campus Estrutural** no 1º semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	De 15 de dezembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015
------------------------------	--

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertados as seguintes vagas remanescentes:

Campus	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
<i>Estrutural</i>	Mecânico de Autos	Vespertino	24

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino Médio Completo;
- Ter idade entre 18 e 23 anos até dezembro de 2015.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 9.8 do Edital nº 06/CEST/IFB, de 20 de outubro de 2014, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **do dia 15 de dezembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Endereços	Horários
---------------	------------------	-----------------



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Estrutural	Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural / DF.	8:00 às 18:00
------------	---	---------------

4.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do EDITAL Nº006/CEST/IFB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014:

- a) a) Contrato de aprendizagem firmado com a empresa contratante.
- b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número do PIS
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência;

4.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 20, Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural / DF.	(61) 9388 3699 e (61) 9388 6644

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* **Estrutural**.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Marcelo Silva Leite